



## Prefeitura de Joinville

### TERMO ADITIVO SEI

#### TERMO ADITIVO DO EDITAL SEI nº 0010040378/2021

A Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para a gestão 2021/2023, torna público o presente aditivo ao Edital nº 0010040378/2021, com a alteração das seguintes disposições:

Considerando o pequeno número de entidades que apresentaram seus documentos para participar do Fórum de Eleição, até a data de hoje 31 de agosto de 2021.

Considerando que a Comissão Eleitoral se reuniu e identificou a necessidade de prorrogação do prazo das inscrições; altera/adita os itens 2.4.4, o 3.7e o item 4 do calendário conforme segue abaixo:

**2.4.4 Não serão considerados** os documentos em envelopes encaminhados **após a data final 15 de setembro de 2021, até o horário das 13 horas**, prevista para inscrição das entidades, através do recebimento dos envelopes pessoalmente pelos representantes de cada entidade candidata ou a quem for designado pela entidade para a entrega em mãos a Secretária Executiva do CMDM, sito a rua Afonso Penna, 840 - Bucarein Joinville/SC - telefone 3432-8543, que oferecerá um protocolo com o recebido.

3.7. A eleição das 8 (oito) entidades da sociedade civil que integrarão o CMDM para o mandato 2021-2023 dar-se-á por meio de votação direta no dia 28 de setembro de 2021, às 10 horas, no Auditório, da Faculdade Guilherme Guimbala, situada à Rua São José, nº 490, bairro Anita Garibaldi, Joinville - S/C.

#### 4. DO CALENDÁRIO:

1. Prazo final de entrega dos documentos: 15/09/21
2. Período de análise dos documentos recebidos: 16 e 17/09/21
3. Publicação da lista de Instituições com inscrição deferida: 20/09/21
4. Prazo para recursos: 21 e 22/09/21
5. Análise dos recursos, parecer final e envio para publicação: 23/09/21
6. Publicação da lista final com o nome das Instituições com inscrições deferidas: 24/09/21
7. Fórum eletivo das entidades: Ocorrerá no dia 28/09/21. Se o número de Instituições inscritas for maior do que oito (o número de cadeiras votantes), a eleição ocorrerá pelo voto das conselheiras presentes, por maioria simples, sendo que o resultado será a publicação da lista de instituições eleitas deixando as instituições não eleitas como suplentes para reserva em caso de desistência de alguma Instituição eleita.
8. Publicação da relação de Instituições eleitas: 29 de setembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 0010040378/2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2021.

Joinville, 31/08/2021.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Simone do Nascimento Silva

Lucieny Magalhães Machado Pereira

Mariana Luíza Faria

Maria de Fátima Schlickmann

Palova Santos Balzer

Lara Cristina Vaine Tavares Fonseca

Maria Aparecida Bardini de Pieri



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucieny Magalhães Machado Pereira, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bardini de Pieri, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Schlickmann, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2021, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristina Vaine Tavares Fonseca, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlete Pessoa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2021, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0010319980** e o código CRC **F3DC2481**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.169739-9

0010319980v11

0010319980v11